



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025, ÀS 18h30.

1 - Veto Parcial ao autógrafo do Projeto de Lei nº 029/2025 - Autoriza o Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste a receber patrocínio, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 035/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para entidades. (Ong entre Amigos e Crianças, Grupo de Escoteiros Bracatinga, e Associação de Condicionamento Físico).

3 - Projeto de Lei nº 036/2025 - Autoriza o Município a promover e custear despesas da 4ª Trilha Jeep Club São Lourenço, em parceria com a Associação Jeep Club São Lourenço.

Publique-se na forma Regimental.

São Lourenço do Oeste, 06 de junho de 2025.

Vereador João Carlos Suldowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL